SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 31 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2620

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 – SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA,** na forma **PRESENCIAL,** sob o número **Nº 006/2026**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO" MODO DE DISPUTA: ABERTO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 964910/2024.** O Agente de Contratação torna público que: às 09h00min do dia 15 de abril de 2026 fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO,** na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luz Reginatto, nº 261, Bairro: Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com;** Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.
Rorainópolis (RR), 30 de março de 2026.

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto - E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:6336E787

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025.

PROCESSO Nº 100/2025.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2025.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratado:** RNB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ:37.898.800/0001-81. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 4.600,573,39 (quatro milhões, seiscentos mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 30/03/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F884F853

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL 006/SEMAS/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Contratação Temporária de Prestadores de Serviços para Secretaria Municipal de Assistência Social, – SEMAS do Município de Uiramutã conforme EDITAL N° 001/SEMAS/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO a Publicação da Convocação para Apresentação entre os dias 31 a 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social:** conforme dispostos na tabela abaixo:

CARGO: VISITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
006	ROSANA LUIZ	46 PONTOS	CONVOCADO
005	JOICIVANIA SIMÃO	43 PONTOS	CONVOCADO
001	ESTEFANE VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	22 PONTOS	CONVOCADO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
013	JEFERSON KING LEAL	23,5 PONTOS	CONVOCADO

CARGO: DIGITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
017	WILLIAN PEREIRA MOTA	42 PONTOS	CONVOCADO

CARGO: ENTREVISTADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
004	EVANDRO PEREIRA FRANCISCO	37 PONTOS	CONVOCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CREAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
016	DENIS SANTOS GOMES	50 PONTOS	CONVOCADO

Uiramutã – RR, 27 de março de 2026

HELENA CAVALCANTE DE LIMA
Presidente Da Comissão
Portaria 217/2026

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:1EDF08E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA DO EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

ERRATA do edital da Homologação do Resultado Preliminar da Análise Curricular do processo seletivo simplificado 001-2026.
Onde se lê:

CARGO: VISITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
006	ROSANA LUIZ	46 PONTOS	
005	JOICIVANIA SIMÃO	43 PONTOS	
001	ESTEFANE VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	22 PONTOS	
003	RUIZ OSCAR RODRIGUÊS DE LIMA	19 PONTOS	
012	RAMIS DE SOUZA CHAVIER	19 PONTOS	
008	ELIEZER DA SILVA AFONSO	17,5 PONTOS	
015	AIRES DA SILVA BATISTA	14.5 PONTOS	
011	ROMULO DE SOUZA CHAVIER	14,5 PONTOS	

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
013	JEFERSON KING LEAL	23,5 PONTOS	
010	THAUNÃ DA SILVA PEIXOTO	19 PONTOS	
018	JOENIA SOUZA DA SILVA	19 PONTOS	

CARGO: DIGITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
017	WILLIAN PEREIRA MOTA	42 PONTOS	
014	RAYANDARA ANDDRADE DE LIMA	19 PONTOS	
09	EDUARDO DA SILVA AFONSO	19 PONTOS	

CARGO: ENTREVISTADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
004	EVANDRO PEREIRA FRANCISCO	37 PONTOS	

CARGO: AUX DE ALIMENTAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
002	EDINO LOPES DE SOUZA	10 PONTOS	
007	LANICE PEREIRA BATISTA	10 PONTOS	

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CREAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
016	DENIS SANTOS GOMES	50 PONTOS	

Leia-se:

CARGO: VISITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
006	ROSANA LUIZ	46 PONTOS	CLASSIFICADO
005	JOICIVANIA SIMÃO	43 PONTOS	CLASSIFICADO
001	ESTEFANE VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	22 PONTOS	CLASSIFICADO
003	RUIZ OSCAR RODRIGUES DE LIMA	19 PONTOS	CLASSIFICADO
012	RAMIS DE SOUZA CHAVIER	19 PONTOS	CLASSIFICADO
008	ELIEZER DA SILVA AFONSO	17,5 PONTOS	CLASSIFICADO
015	AIRES DA SILVA BATISTA	14.5 PONTOS	DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 4 - 4.2.2 DO EDITAL
011	ROMULO DE SOUZA CHAVIER	14,5 PONTOS	DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 4 - 4.2.2 DO EDITAL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
013	JEFERSON KING LEAL	23,5 PONTOS	CLASSIFICADO
010	THAUNÃ DA SILVA PEIXOTO	19 PONTOS	CLASSIFICADO
018	JOENIA SOUZA DA SILVA	19 PONTOS	CLASSIFICADO

CARGO: DIGITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
017	WILLIAN PEREIRA MOTA	42 PONTOS	CLASSIFICADO
014	RAYANDARA ANDRADE DE LIMA	19 PONTOS	CLASSIFICADO
09	EDUARDO DA SILVA AFONSO	19 PONTOS	CLASSIFICADO

CARGO: ENTREVISTADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
004	EVANDRO PEREIRA FRANCISCO	37 PONTOS	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
002	EDINO LOPES DE SOUZA	10 PONTOS	DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 4 - 4.2.2 DO EDITAL
007	LANICE PEREIRA BATISTA	10 PONTOS	DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 4 - 4.2.2 DO EDITAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CREAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
016	DENIS SANTOS GOMES	50 PONTOS	CLASSIFICADO

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

HELENA CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Comissão
Portaria 217/2026.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:6CE8B828

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 263/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora**YUNICIA DE SOUZA PEREIRA,** inscrita no CPF: 556.***.***-82 do Cargo em Comissão Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09 de março de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:27412267

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 008/2026.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea ‘’ o’’, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 02 (Quinta-Feira) de Abril em razão do Feriado da Sexta Feira Santa no dia 03(Sexta-Feira).
Art. 3º - Todos os Órgãos Públicos Municipais retornam ao expediente normal no dia 06(Segunda-Feira) de Abril.
Art. 4º - Ficam de fora deste decreto, a Comissão Permanente de Licitação e os Serviços Essenciais e Emergenciais.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor no dia 02 de Abril de 2026.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
30 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:40F0F196

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESOLUÇÃO CMAS N° 001/2026 DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS N° 001/2026

DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado através da lei Municipal n°07 de 15 de janeiro de 1997, faz saber e reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições com as disposições normais e aplicáveis em seu regimento interno.
CONSIDERANDO: que houve saída de membros deste colegiado.

CONSIDERANDO: o objetivo da nomeação é manter esse conselho dentro de suas paridades de acordo com o regimento interno do CMAS e de leis do CNAS.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a nomeação dos novos membros para recomposição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o Biênio 2025 a 2027.

Órgãos Governamental:
Representantes da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração);
Titular: Josiele Thelma Rodrigues Cavalcante
Suplente: Raphaelly Cavalcante de Lima

Representantes da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social);
Titular: Yasmin de Carvalho Barros
Suplente: Rafaela da Silva.

Representantes da SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento);
Titular: Cezar Augusto Pereira Cardenes.
Suplente: Elenkeila Lima da Silva

Representantes da SEMECD (Secretaria Municipal de Educação);
Titular: Karina da Costa dos Santos
Suplente: Meire Jane Santos Lucena

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;
NÃO HOUVE INDICAÇÕES

Da Sociedade Civil:
Representantes das Congregações;
Titular: Marcelo Moreno Murbak
Suplente: Antônio Valdir Mariano da Costa

Representantes da Associação de Agricultores;
Titular: Cleiton Cavalcante de Lima.
Suplente: Júlio da Silva Pereira

Representantes da Associação de Pais e Mestres;
Titular: Simone Renate Oliveira Palhares
Suplente: Suênia Messias Borges

Representantes da SODIURR;
Titular: Janaína Pereira da Silva.
Suplente: Denivaldo da Silva Delfonso

Representantes dos Usuários;
Titular: Nayres Pereira de Lima
Suplente: Maria Luiza de Souza Martins

Art. 2° - Aprova a diretoria do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para Biênio 2025 a 2027.

Presidente: Simone Renate Oliveira Palhares.
Vice-Presidente: Cezar Augusto Pereira Cardenes.
Secretário: Antônio Valdir Mariano da Costa

Art. 3º - Aprova o Secretário Executivo do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para Biênio de 2025 à 2027.

Secretário Executivo: Jeferson Henrique Cavalcante dos Santos.

Art. 4° - Está resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uiramutã, 24 de março de 2026.

SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES
Presidente CMAS

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:0D34399B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMAS/UIRAMUTÃ DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMAS/UIRAMUTÃ

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Uiramutã e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Uiramutã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 07/1997, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), bem como com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento estratégico das ações da política pública de assistência social, visando garantir a

proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é instrumento fundamental de gestão, organização e execução das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando a oferta contínua e qualificada dos serviços à população;

CONSIDERANDO o compromisso com a transparência na gestão pública, garantindo o acesso às informações, o controle social e a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social enquanto instância deliberativa, de controle social e de fiscalização da política de assistência social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMAS, realizada em reunião ordinária no dia 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Uiramutã, referente ao período de 2026 a 2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Plano aprovado estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à garantia da proteção social básica e especial, ao fortalecimento da rede socioassistencial e à promoção da cidadania.

Art. 3º Determinar que a execução do Plano Municipal de Assistência Social seja acompanhada e monitorada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando a transparência, a eficiência e a efetividade das ações desenvolvidas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutã – RR, 30 de março de 2026.

SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES
Presidente CMAS

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:0569CC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 005/SEMAS/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Contratação Temporária de Prestadores de Serviços para Secretaria Municipal de Assistência Social, – SEMAS do Município de Uiramutã conforme EDITAL N° 001/SEMAS/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO a Publicação do Resultado Final Processo Seletivo Simplificado 2026:** conforme dispostos na tabela abaixo:

CARGO: VISITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
006	ROSANA LUIZ	46 PONTOS	APROVADO
005	JOICIVANIA SIMÃO	43 PONTOS	APROVADO
001	ESTEFANE VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	22 PONTOS	APROVADO
003	RUIZ OSCAR RODRIGUES DE LIMA	19 PONTOS	QUADRO RESERVA
012	RAMIS DE SOUZA CHAVIER	19 PONTOS	QUADRO RESERVA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
013	JEFERSON KING LEAL	23,5 PONTOS	APROVADO
010	THAUNÃ DA SILVA PEIXOTO	19 PONTOS	QUADRO RESERVA
018	JOENIA SOUZA DA SILVA	19 PONTOS	QUADRO RESERVA

CARGO: DIGITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
017	WILLIAN PEREIRA MOTA	42 PONTOS	APROVADO
014	RAYANDARA ANDRADE DE LIMA	19 PONTOS	QUADRO RESERVA
09	EDUARDO DA SILVA AFONSO	19 PONTOS	QUADRO RESERVA

CARGO: ENTREVISTADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
004	EVANDRO PEREIRA FRANCISCO	37 PONTOS	APROVADO
			SEM QUADRO RESERVA

CARGO: ASSITENTE SOCIAL CREAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
016	DENIS SANTOS GOMES	50 PONTOS	APROVADO
			SEM QUADRO RESERVA

Uiramutã – RR, 27 de março de 2026

HELENA CAVALCANTE DE LIMA
Presidente Da Comissão
Portaria 217/2026

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:E21AE7B3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 029/2025 - SEMSA
Concorrência Presencial nº. 002/2026

A Comissão de Compras e Licitações, por meio de seu Agente de Contratação, Sr. Mateus Costa Moreira, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Presencial nº 002/2026, referente ao Processo Administrativo nº 029/2025–SEMSA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, LOCALIZADO NA VILA PAREDÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR**.
A sessão de retorno ocorrerá no dia 31 de março de 2026, às 9h30min, na sala da CCL/PMAA, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Município de Alto Alegre – RR

Alto Alegre – RR, 30 de março de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:833C2C0D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025/SEMASD

A Comissão de Compras e Licitações/CCL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2026, autorizado por meio do Processo Administrativo nº 005/2025/SEMASD, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA "CESTA DA ALEGRIA".**
Sagrou-se vencedora a empresa **A P MARTINS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.226.511/0001-38**, que apresentou proposta no valor de R$ 1.078.539,60 (um milhão, setenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), valor este inferior ao estimado no processo.
Alto Alegre – RR, 25 de março de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro/CCL/PMAA
Portaria 185/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D9AA9F6C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 - SMLC PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026 - SEMECD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 14/04/2026 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lotes, objetivando AQUISIÇÃO DE KITS DE CARTEIRA ESCOLARES E MESA PARA REFEITORIO PARA ATENDER AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.
EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 30 de março de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:51955A27

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 - SMLC PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 - SEMECD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 14/04/2026 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lotes, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE, DE COPA E COZINHA, E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR
EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 30 de março de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:ACA42512

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026 - SMLC PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026 - SEMECD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 14/04/2026 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lotes, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 30 de março de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:5FE64FFF

CPL
MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR AVISO DE ERRATA

INEXIGIBILIDADE N° 007/2026 – SMLC – PROCESSO N° 021/2026 – SEMECD
A Secretaria Municipal de Licitações e Compras torna pública a errata, conforme publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, no dia 27/03/2026.
ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2026
AMAJARI/RR, 01 DE MARÇO DE 2026
LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026
AMAJARI/RR, 02 DE MARÇO DE 2026
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AMAJARI/RR, em 02 de março de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:70C6F413

CPL
MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR AVISO DE ERRATA

INEXIGIBILIDADE N° 008/2026 – SMLC – PROCESSO N° 022/2026 – SEMECD

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras torna pública a errata, conforme publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, no dia 27/03/2026.
ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2026
AMAJARI/RR, 01 DE MARÇO DE 2026
LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026
AMAJARI/RR, 02 DE MARÇO DE 2026
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AMAJARI/RR, em 02 de março de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:0CD59472

CPL
MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR AVISO DE ERRATA

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP 001/2026 – SMLC – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2026 – SEMAD
A Secretaria Municipal de Licitações e Compras torna pública a errata, conforme publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, no dia 30/03/2026.
ONDE SE LÊ:
LOTE I

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
R M EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.352.819/0001-95	**R$ 525.500,00**	R$ 515.500,00

LEIA-SE:
LOTE I

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
R M EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.352.819/0001-95	**R$ 515.500,00**	R$ 525.500,00

ONDE SE LÊ:
LOTE II

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
R M EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.352.819/0001-95	**R$ 227.912,00**	R$ 227.912,00

LEIA-SE:
LOTE II

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
R M EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.352.819/0001-95	**R$ 217.912,00**	R$ 227.912,00

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AMAJARI/RR, em 30 de março de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:DF8929EB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº178 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA).

DECRETO Nº178/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que quinta-feira da paixão, coaduna com forte sentimento cristão entre os munícipes no período da Semana Santa;

DECRETA:

Art.01.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em decorrência da comemoração da Semana Santa.

Art.02.º Os serviços essenciais de saúde e os que trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 30 DE MARÇO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:694FA290

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2026 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 083/2026 - SMAD PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026-SELCO

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2026

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 083/2026 - SMAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026-SELCO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**.
CNPJ: 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA**: A MICHELLE DE LIRA TRAJANO GUERRA – CNPJ: 21.137.774/0001-39**
RESPONSAVEL**: ANDREZZA MICHELLE DELIRA TRAJANO GUERRA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria de comunicação e imprensa para atender às demandas de comunicação e assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SMAD.
Programa de Trabalho: 04.122.0200.2003.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
Tipo de Empenho: No Global

O valor do presente contrato é **R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).**– Anual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 106 e 107 da Lei Nº 14.133/2021.

DATA DE ASINATURA: 30 de março de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5672D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. DISPENSA Nº 003/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026-SMTPS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DISPENSA Nº 003/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026-SMTPS. O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no inciso 4º, artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista da Decisão de Recurso Administrativo conclusivo exarado pela Agente de Contratações e Ratificação da autoridade superior, *RESOLVE*proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO Nº 092 /2026-SMTPS
b) DISPENSA Nº 003/2026 – SELCO.
Objeto: Contratação de profissional capacitado para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de gestão do trabalho e ação social, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa: **A ADRIANA DOS SANTOS SELBACH CPF.: 524.XXX.712-20**, vencedora, pelo valor total de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil), anual.**
e) **HOMOLOGO**: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.
Bonfim/RR, em 30 de março de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:29B4C52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 167/CMS/2024. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E RELAÇÃO MUNICIPAL MEDICAMENTOS (REMUME) 2026-2027

RESOLUÇÃO Nº 167/CMS/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E RELAÇÃO MUNICIPAL MEDICAMENTOS (REMUME) 2026-2027 DO MUNICIPIO DE BONFIM.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bonfim/RR, no uso de suas atribuições legais, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, conforme a ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E RELAÇÃO MUNICIPAL MEDICAMENTOS (REMUME) 2026-2027 DO MUNICIPIO DE BONFIM.**
Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Registre, Publique e Cumpra-se.

Bonfim - RR, 25 de março de 2026.

CÉSAR DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2DDC3DA8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará a reabertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 004/2026, processo nº 009/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**" visando a CERTAME DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO N° 988128/2025/MESP/CAIXA**"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. A reabertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 23/04/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.
Motivo da Reabertura: A licitação restou deserta em 25/03/2026, em razão da inexistência de licitantes interessados, não tendo sido apresentadas propostas até a data e horário estabelecidos no instrumento convocatório, apesar da ampla publicidade do certame.

Caracaraí- RR, 30 de março de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:046808F3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 009/2026

ESTADO DE RORAIMA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 009/2026	PROC N.° 0104/2026 SEMATUR/DELEA/CAROEBE
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *	
DADOS DO INTERESSADO	
Nome/Razão Social: **NELSON ALVES FERREIRA**	
CPF/CNPJ: **203.750.182-04**	
Endereço:BR 210, LOTE 422, ZONA RURAL	
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)	
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE	
Nome: **SITIO TRES SENTIDOS**	
Endereço: BR 210, LOTE 422, GLEBA BALIZA	
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **39,47 ha**
CAR: **RR-1400233-E25A.E9B2.3284.4053.9B6A.9688.BB75.8B7C**	

N° do Processo Administrativo: **PROC 0104/2026**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade:OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°48' 08,59'' N	LONGITUDE: 59° 23' 13,98'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 11 de FEVEREIRO de 2026.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

NELSON ALVES FERREIRA
Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0AB1F6CA

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 011/2026

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 011/2026	PROC N.° 0117/2026 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **ANTONIA LEONOR DA SILVA SOUSA**		
CPF/CNPJ: **320.108.262-72**		
Endereço:VICINAL 02, KM 18, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO MORADA NOVA**		
Endereço: VICINAL 02, LOTE 102, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **45,79 ha**	
CAR: **RR-1400233-7786.6911.A46B.4B35.911 A.4BA9.2ADD.0810**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0117/2026**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°46' 56,09,'' N	LONGITUDE: 59° 45' 38,71'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 03 de MARÇO de 2026.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

ANTONIA LEONOR DA SILVA SOUSA
Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a

22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:96E082F7

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 013/2026

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 013/2026	PROC N.° 0120/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **JOSIANE VAZ MARCELO**		
CPF/CNPJ: **019.958.362-57**		
Endereço:VICINAL 02, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO FAZENDINHA**		
Endereço: VICINAL 02, LOTE 05, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **19,61 ha**	
CAR: **RR-1400233-2FF3.B676.A460.4 A03.814F.854C.BFA6.D9DF**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0120/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°46' 58,43'' N	LONGITUDE: 59° 43' 50,59'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 04 de MARÇO de 2026.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

JOSIANE VAZ MARCELO
Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C4370E01

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 015/2026

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 015/2026	PROC N.° 0001/2026 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **DAVI FLORIANO DOS SANTOS**		
CPF/CNPJ: **191.456.322-00**		
Endereço:VICINAL 02, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO NOSSO**		
Endereço: VICINAL 02, LOTE 15, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR Área Licenciada (Ha): **66,66 ha**		
CAR: **RR-1400233-BFFA.9F1B.2D9F.4F3E.AEC5.84AD.24A 0.6DAA**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0001/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°50' 40,48'' N	LONGITUDE: 59° 40' 06,25'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 04 de MARÇO de 2026.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

DAVI FLORIANO DOS SANTOS
Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução

COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:6C5C4575

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o Pregão Presencial nº 001/2026 processo nº 017/2026 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coffee Break do Gabinete da Prefeita e Secretarias Municipais (Educação, assistência Social e Saúde) da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 14/04/2026 as 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Tancredo Neves, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ ou no endereço eletrônico: http://portal.iracema.rr.gov.br**.**
Iracema-RR, 30 de março de 2026

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:FCF4DFE3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR, por meio de seu pregoeiro, AVISA aos interessados sobre o **ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026**, que tem por objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, PARA CONFECÇÃO DE CADERNOS DE PROVAS BIMESTRAIS E DO PROGRAMA NACIONAL "COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – CAEd"**, o qual foi publicado nas demais plataformas exigidas pela **Lei 14.133/21, QUE A SESSÃO PÚBLICA, PREVISTA PARA OCORRER NO DIA 01/04/2026 (QUARTA – FEIRA) ESTÁ ADIADA PARA O DIA 07/04/2026 (TERÇA – FEIRA)** mesmo horário e local, devido motivos de força maior.

Pacaraima - RR, 30 de março de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n º 017/2025.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:5B9CF360

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 008/2026

PORTARIA/SEMPA N.º 008/2026 PACARAIMA, 26 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 409/2026, do Gabinete do Prefeito de 02 de março de 2026,

*Concede pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para a servidora, **JULIANA BLENK DA SILVA**, matrícula 8492-1, pelo período de 16/03/2026 a 16/03/2029.*

RESOLVE:

Art.1º Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 16/03/2026 a 16/03/2029, o(a) servidor(a) **JULIANA BLENK DA SILVA**, Matricula nº 8492-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 409 de 02/03/2026

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:64362961

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 009/2026

PORTARIA/SEMPA N.º 009/2026 PACARAIMA, 26 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 409/2026, do Gabinete do Prefeito de 02 de março de 2026,

*Concede pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para a servidora, **SILVIA DA CONCEIÇÃO ALVESA**, matrícula 8558-1, pelo período de 16/03/2026 a 16/03/2029.*

RESOLVE:

Art.1º Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 16/03/2026 a 16/03/2029, o(a) servidor(a) **SILVIA DA CONCEIÇÃO ALVES**, Matricula nº 8558-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 409 de 02/03/2026

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:9A28E855

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 10/2026

PORTARIA/SEMPA N.º 10/2026 PACARAIMA, 26 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 409/2026, do Gabinete do Prefeito de 02 de março de 2026,

*Concede pedido de **EXONERAÇÃO** de cargo efetivo, para o servidor, **WARLISSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 1801-1, a partir do dia 02/03/2026.*

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido a partir do dia 02 de março de 2026, o(a) servidor(a) **WARLISSON ALVES DOS SANTOS**, Matricula nº 1801-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 409 de 02/03/2026.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:2522C492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 01, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA, RORAIMA.

Criado através da Lei Municipal nº006 de 15 de janeiro de 1997.

RESOLUÇÃO 01, de 27 de Março de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de saúde de Pacaraima-**CMS** em sua Reunião, em caráter ordinário realizada no dia 26 de Março de 2026, em conformidade com a Lei n°.8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e no uso de suas competências regimentais e atribuições.

Considerando o Regimento Interno do CMS/Pacaraima, Sessão 03, subseção 001 e artigo 015.

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR COM RESALVA o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025. Com a justificativa devido a planilha 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se.
Pacaraima-RR, 31 de Julho de 2025.

LEOMAR LEÃO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Port. 94 de 17/09/2024

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:4221A863

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024 - SEMOU

PROCESSO: Nº 317/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.308.585/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 018/2024 - SEMOU, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar do dia 24/07/2025, e a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 14/07/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 07 de julho 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Republicado devido a erro de diagramação, na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº 2479 de 08 de setembro de 2025, tornando assim a primeirasemefeito.

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:5E920BEE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024 - SEMOU

PROCESSO: Nº 317/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.308.585/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 018/2024 - SEMOU, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar do dia 19/02/2026, e a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 12/01/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 09 de janeiro 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Republicado devido a erro de diagramação, na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº 2574 de 22 de janeiro de 2026, tornando assim a primeirasemefeito.

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:09EFE2A1

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 050/2026
ADESÃO DE ATA Nº: 001/2026

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 050/2026, Adesão de Ata nº 001/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PIPOCA (DOCE E SALGADA) E GELADINHO COMESTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.785.140/0001-25, no valor total de R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme os autos do processo e fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza - RR, 30 de março de 2026.

ELIZANGELA DE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:222F8584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026/SEMED

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, no uso de suasatribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2026, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no referido certame para nomeação e apresentação da documentação exigida, conforme abaixo:

Data: a contar do dia 30 de março de 2026 das 08:00 as 14:00 hs.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, localizada na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro.

DA CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2026 **PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para comparecimento, apresentação dos documentos e efetivação dos procedimentos necessários à posse.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGO (SEDE)		
ORD	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
28º	25020	JOICY JUSTHINY OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
29º	24463	SANSAO MOURA E SILVA
30º	24960	DEJANIRA PIRES DE MOURA SANTOS
31º	25171	JOYSE DAIANDE VIEIRA MORAES HORTENÇO
32º	24740	THAÍS ARIADNE BRANDT DE OLIVEIRA
33º	24473	LUCIMEIRI MENDES PINTO
34º	24511	PAULO ROBERTO VITOR DE OLIVEIRA

DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
Os convocados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso:
Apresentação dos documentos originais e respectivas cópias ou cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF/MF, Carteira Nacional de Habilitação, PIS/PASEP, Título de Eleitor e Carteira Profissional;
Certidão de Nascimento ou Casamento (pessoal e de dependentes);
Duas fotografias tipo 3x4, coloridas e recentes;
Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento que comprove a regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Cópia do Certificado e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior na área pretendida, emitidos por instituição reconhecida pelo MEC;
Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
Declaração de não acúmulo de cargo; e
Certidão de inexistência Débitos Municipais.

DO PRAZO PARA POSSE
Os candidatos nomeados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação desta convocação para assinatura do Termo de Posse, conforme item 11.3 do edital 001/2026.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido resultará na perda do direito à nomeação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A nomeação dos candidatos está condicionada à comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso.
Caso o candidato não cumpra as exigências estabelecidas, será eliminado do certame, sendo convocado o próximo candidato classificado.

São João da Baliza/RR, 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ghudryan Willyan Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D3C2C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA

(DISPENSA FÍSICA Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 123/2026)
Às dez horas do dia nove de março de dois mil e vinte e seis, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa Física nº 008/2026, Processo nº 123/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE FRESCO IN NATURA, TIPO TAMBAQUI, DESTINADO Á DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Á FAMILIAS DE BAIXA RENDA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2614, do dia 23 de março de 2026, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R$ 64.856,00 (Sessenta e quarto mil oitocentos e cinquenta e seis reais**
As empresas **LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA, CNPJ 17.949.489/0001-45** e **RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 41,275.333/0001-00,** solicitaram, via Email, o envio do Edital.. O Edital e seus anexos estavam também disponíveis no site da prefeitura, no endereço www.saojoaodabaliza.rr.gov.br/editais.
Apenas a empresa **RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 41,275.333/0001-00** enviou a proposta e os anexos previstos.
Realizada a verificação da conformidade da proposta recebida, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação: Empresa **RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 41,275.333/0001-00**, com proposta no valor total de : R$ 63.350,00 sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).. Não havendo negociação, a empresa teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa **RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 41,275.333/0001-00**.
São João da Baliza, 30 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:71DBC272

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2026
DISPENSA FÍSICA Nº. 008/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 008/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE FRESCO IN NATURA, TIPO TAMBAQUI, DESTINADO Á DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Á FAMILIAS DE BAIXA RENDA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 41.275.333/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 63.350,00 sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 6(seis) meses

São João da Baliza/RR, 30 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:0A3BD2D9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2025 - SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 011/2025 - DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 011/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025-SINFRA/PMC, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA AMÂNCIO DA SILVA LTDA**, **CNPJ: 07.182.438/0001-87**, com o valor total de **R$ 635.488,72** (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Cantá- RR, 30 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:827302EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 030/2026-GAB/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o pagamento de diárias para a servidora: ***Gracinete Tobias Lima,*** que irá se deslocar para as escolas situadas fora da sede do município, com a finalidade de realizar a entrega de Produtos da Alimentação Escolar, nas escolas da rede municipal, entre os dias 30/03 a 02/04 de 2026, fazendo jus a 3,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá/RR, 30 de março de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:0AB36502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 031/2026-GAB/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o pagamento de diárias para o servidor: ***Rael da Silva Rodrigues***, que irá se deslocar para as escolas situadas fora da sede do município, com a finalidade de realizar a entrega de Produtos da Alimentação Escolar, nas escolas da rede municipal, entre os dias 30 a 31 de março de 2026, fazendo jus a 1,5 diária.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá/RR, 30 de março de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:7E662D71

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 024/2026 – SEMSA APROVAR A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA O BIÊNIO 2026 E 2027 - REMUME

PORTARIA Nº 024/2026 – SEMSA

Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essências para o biênio 2026 e 2027 - REMUME

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°. 12, de 07 de janeiro de 2026, DOM n° 2564, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.897, de 26 de julho de 2017, estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2014 (Portaria GM nº 1, de 02 de janeiro de 2015);
CONSIDERANDO a Portaria 023-2026/SEMSA de 05 de março de 2026, na qual designa os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, para o biênio 2026/2027 e CONSIDERANDO o perfil epidemiológico do Município de Bonfim /RR, RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essências para o biênio 2026 e 2027 - REMUME, conforme anexos I; II e III, aprovada em 05 de março de 2026 pela Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Fica determinado que sejam adotadas medidas para garantir publicidade e uso da REMUME 2026/2027 em todas as Unidades Básicas do município de Bonfim.
Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do prazo de validade da REMUME anterior.
Publique-se, Cumpra-se.
Bonfim, 05 de março de 2026.

MARINA DA SILVA PERES
Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT

HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

Anexo I
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – CAF

Item	Medicamento	Apresentação Farmacológica	Unidade de Dispensação	Grupo Terapêutico
1	Aciclovir 200mg	Comprimido	Comprimido	Antiviral
2	Aciclovir 50mg/g	Creme Dermatológico	Bisnaga	
3	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	Comprimido	Antiplaquetário, AINE, Inibidor da COX-1 e COX-2
4	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comprimido	Comprimido	
5	Acido ascórbico 200 mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador	Micronutriente, Vitamina
6	Acido ascórbico 500mg	Comprimido	Comprimido	
7	Acido fólico 5mg	Comprimido	Comprimido	Micronutriente
8	Albendazol 400mg	Comprimido Mastigavel	Comprimido	Anti-helmíntico, Benzimidazólico
9	Albendazol 40mg/ml	Suspensão Oral	Frasco	
10	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido revestido	Comprimido	Bisfosfonatos, Inibidor da reabsorção óssea.
11	Acetilcisteina 20mg/ml	Xarope infantil	Frasco	Mucolitico, fluidificante
12	Acetilcisteina 40mg/ml	Xarope infantil	Frasco	
13	Ambroxol 3mg/ml	Xarope infantil	Frasco	Mucolítico, expectorante
14	Ambroxol 6mg/ml	Xarope Adulto	Frasco	
15	Amoxacilina 500mg	Cápsula	Cápsula	Penicilina,
16	Amoxacilina 50mg/ml	Suspensão Oral	Frasco	Antimicrobiano
17	Amoxacilina + clavulanato 875mg +125mg	Comprimido	Comprimido	Penicilina + inibidor de beta-lactamase, Antimicrobiano
18	Amoxacilina + clavulanato	Suspensão Oral	Frasco	
19	50mg+12,5mg/ml			
20	Anlodipino 5mg	Comprimido	Comprimido	Hipotensor arterial,
21	Anlodipino 10mg	Comprimido	Comprimido	Antagonista dos canais de cálcio.
22	Atenolol 25mg	Comprimido	Comprimido	Betabloqueador,
23	Atenolol 50mg	Comprimido	Comprimido	Antiarrítmico, antianginoso.
24	Azitromicina 500mg	Comprimido	Comprimido	Macrolídeo, Antibacteriano
25	Azitromicina 900mg	Pó para	Frasco	
26		suspensão oral		
27	Benzilpenicilina benzatina	suspensão	Frasco	Penicilina,
28	1.200.000UI	injetável	Ampola	Antimicrobiano
29	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Comprimido	Comprimido	Antiplaquetário
30	Budesonida 32mcg	Suspensão Nasal	Frasco Spray	Glicocoticide
31	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10mg + 250mg	Comprimido	Comprimido	Antiespasmódico, Anticolinérgico, Analgésico.
32	Butilbrometo de butilescopolamina + dipirona 6,67mg/ml + 333,4mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador	
33	Captopril 25mg	Comprimido	Comprimido	Anti-hipertensivo, inibidor da enzima conversora da
34	Captopril 50mg	Comprimido	Comprimido	angiotensina.
35	Carbonato de cálcio+ colecalciferol (vitamina D3) 500mg+200UI	Capsula	Comprimido	Micronutriente,Vitamina
36	Caverdilol 3,125mg	comprimido	Comprimido	Anti-hipertensivo, bloqueador alfa e
37	Caverdilol 6,25mg	comprimido	comprimido	betaTadrenérgicos.
38	Caverdilol 12,5mg	comprimido	comprimido	
39	Cefalexina 50mg/ml	Suspenção Oral	Frasco	Cefalosporina de 1ª Geração, Antimicrobiano

40	Cefalexina 500mg	Comprimido / Cápsula	Cápsula	betalactâmico
41	Ceftriaxona 500mg IM	Pó para solução injetável	Frasco ampola	Cefalosporina de 3ª Geração
42	Cetoconazol 20mg/g	Creme Dermatológico	Bisnaga	Antifúngico
43	Cetoconazol 200mg	Comprimido	Comprimido	
44	Cetoconazol (2%) ou 20mg/g	Shampoo	Frasco	
45	Cinarizina 25mg	Comprimido	Comprimido	Vasodilatador Antivertiginosos
46	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	Comprimido	Quinolona Antibiótico
47	Ciprofloxacino 0,3% (3mg/ml)	Solução Ofitálmica	Frasco gotejador	
48	Claritromicina 500mg	Comprimido	Comprimido	Macrolídeo, Antibacteriano
49	Claritromicina 50mg/ml	Granulado para Suspenção Oral	Frasco	
50	Clindamicina 300mg	Cápsula	Cápsula	Glicosamina, Antibacteriano
51	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) 10ml	Solução isotônica	Frasco	Eletrolítico, insumo
52	Cloreto de sódio 0,9%	Spray nasal	Frasco	Eletrolítico,fluidificante
53	Cloreto de sódio + cloreto de Potássio + citrato de sódio + glicoseanidra 3,5g + 1,5g + 20g	Pó para solução oral	Sachê	Eletrolítico, repositor de sais
54	Complexo B	Solução Oral	Frasco gotejador	Complexo Vitaminico
55	Complexo B	Comprimido	Comprimido	
56	Complexo B	Solução Injetável	Frasco ampola	
57	Colagenase 0,6UI/G	Pomada Dermatológica	Bisnaga	Agente desbridante enzimatico
58	Dexametasona 0,1%	Solução Oftálmica	Frasco gotejador	Corticosteroide
59	Dexametasona 0,1mg/ml	Elixir	Frasco	
60	Dexametasona 4mg	Comprimido	Comprimido	
61	Dexametasona 1mg/g	Creme Dermatológico	Bisnaga	
62	Dexclofeniramina 0,4mg/ml	Solução Oral	Frasco	Anti-histamínico 1ª geração
63	Dexclofeniramina 2mg	Comprimido	Comprimido	
64	Digoxina 0,05mg/ml	Elixir pediátrico	Frasco	Cardiotônico Digitálico
65	Digoxina 0,25mg	Comprimido	Comprimido	
66	Dimenidrinato 50mg + piridoxina 10mg	Comprimido	Comprimido	Antihemético, anti histamínico H1
67	Dimenidrinato 25mg/ml +	Solução oral	Frasco	
68	piridoxina 5mg/ml			
69	Dipirona sódica 500mg/ml	Solução oral	Frasco gotejador	Analgésico,Antipirético
70	Dipirona sódica 500mg	Comprimido	Comprimido	
71	Doxiclina 100mg	comprimido	Comprimido	Tetraciclina, Antibiótico
72	Enalapril, maleato 10mg	Comprimido	Comprimido	Anti-hipertensivo, inibidor da enzima conversora da angiotensina I
73	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	Comprimido	
74	Estrogênios Conjugados Naturais 0,3mg	Drágeas	Drágeas	Repositor Hormonal
75	Estrogênios Conjugados 0,625mg/g	Creme vaginal	Bisnaga c/ aplicador	
76	Fluconazol 150mg	Cápsulas	Cápsula	Antifúngico
77	Fluocinolona acetonida+sulfato de Neomicina + sulfado de polimixina B+cloridrato Lidocaína (10.000 UI/ml + 3,500 mg/ml + 0,250mg/ml + 20 mg/ml)	Solução Otológica	Frasco gotejador	Anti-inflamatório
78	Furosemida 40mg	Comprimido	Comprimido	Diurético de alça
79	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Comprimido	Hipoglicemiante Oral, sulfonilureia
80	Glimepirida 2mg	Comprimido	Comprimido	
81	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Comprimido	Diurético tiazídica
82	Hidrocortisona 10mg/g	Creme dermatológico	Bisnaga	Corticosteroide Tópico
83	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio 40mg + 37mg + 5mg/ml	Suspensão Oral	Frasco	Antiácido
84	Ibuprofeno 50mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador	Anti-inflamatório Não Esteroide
85	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	Comprimido	
86	Ipratrópio, brometo de, 0,25mg/ml	Solução Inalante	Fraco gotejador	Anticolinérgico inalatório, broncodilatador
87	Insulina humana NPH 100 UI/mL	Solução injetável	Frasco	Antidiabético
88	Insulina humana regular 100 UI/mL	Solução injetável	Frasco	
89	Itraconazol 100mg	Capsula	Capsula	Antimicotico
90	Ivermectina 6mg	Comprimido	Comprimido	Anti-helmíntico
91	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,3mg caixa com 21 comprimidos	Comprimido	Comprimido	Anticonceptivo
92	Levonorgestrel 0,75mg caixa com 02 comprimidos	Comprimido	Comprimido	
93	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	Comprimido	Contraceptivo de Repositor hormonal
94	Levotiroxina 50mcg	Comprimido	Comprimido	
95	Loratadina 10 mg	Comprimido	Comprimido	Anti-histamínico H1, antialérgico
96	Loratadina 1mg/ml	Xarope	Frasco	
97	Losartana potássica 25mg	comprimido	Comprimido	Anti-hipertensivo, Antagonista dos receptores da angiotensina II
98	Losartana potássica 50mg	comprimido	Comprimido	
99	Losartana potássica + hidroclorotiazida 100mg + 25mg	comprimido	Comprimido	
100	Mebendazol 100 mg	Comprimido	Comprimido	Antiparasitário, Anti-helmíntico
101	Medroxiprogesterona, acetato, 150mg/ml solução Injetável	Solução Injetável	Ampola	Anticonceptivo
102	Metformina 500mg	Comprimido	Comprimido	Antidiabético,
103	Metformina 850mg	Comprimido	Comprimido	Antidiabético, Biguanidas Puros
104	Metildopa 250mg	Comprimido	Comprimido	Antihipertensivo, Vasodilatador central
105	Metoclopramida, cloridrato de 4mg/ML	Solução Oral	Frasco gotejador	Ante emético
106	Metoclopramida, cloridrato de, 10mg	Comprimido	Comprimido	
107	Metronidazol 100mg/g (10%)	Creme Vaginal	Bisnaga c/ aplicador	Tricomonicidas Sistêmicos, Antibiótico
108	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Comprimido	
109	Metronidazol 400 mg	Comprimido	Comprimido	
110	Metronidazol 40mg/ml	Suspensão Oral	Frasco	
111	Miconazol, nitrato de, 2% ou 20mg/g	Creme dermatológico	Bisnaga	Antifúngico Dermatológico
112	Miconazol, nitrato de, 2% 20mg/g	Creme Vaginal	Bisnaga c/ aplicador	Antifúngico Ginecológico
113	Mupirocina 20mg/g	Pomada Dermatologica	Bisnaga	Antinfecioso
114	Neomicina, sulfato + bacitracina zíncica 5mg + 250UI/g	Pomada dermatológica	Bisnaga	Antibacteriano, aminoglicosídeo
115	Nifedipino 10mg	Comprimido	Comprimido	Anti-hipertensivo, Antagonista dos canais de cálcio
116	Nifedipino 20mg	Comprimido	Comprimido	
117	Nimesulida 100mg	Comprimido	Comprimido	Anti-inflamatório Não Esteroide
118	Nimesulida 50mg/ml	Suspensão Oral	Frasco gotejador	
119	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão Oral	Frasco	Antifúngico Sistêmico
120	Nistatina 25.000UI/g	Creme Vaginal	Bisnaga c/ aplicadores	Antifúngico Ginecológico
121	Nistatina 100.000UI + 200mg/g de Óxido de Zinco	Pomada	Bisnaga	Antifúngico Dermatológico
122	Nitrofurantoína 100 mg	Capsula	Cápsula	Antibacteriano Nitrofurano
123	Noretisterona 50mg + Estradiol 5mg/ml	Solução Injetável	Ampola	Anticonceptivo
124	Noretisterona 0,35mg Caixa com 35 comprimido	Comprimido	Comprimido	

125	Óleo mineral puro, petrolato	Óleo	Frasco	Laxantes, Emolientes Fecais
126	Omeprazol 20mg	Cápsula	Cápsula	Antiulceroso
127	Oxido de Zinco 25g/g + vitamina A + vitamina D, 150mg + 5.000UI + 900UI/G	Pomada Dermatológica	Bisnaga	Emoliente, Protetor Dermatológico
128	Paracetamol 200mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador	Analgésico, Antipirético
129	Paracetamol 500mg	Comprimido	Comprimido	
130	Permetrina 10mg/g	Shampoo	Frasco	Ectoparasiticidas, Escabicidas
131	Permetrina 50mg/g	Loção Capilar	Frasco	
132	Prednisolona, fosfato sódico 3,0mg/ml	Solução Oral	Frasco	Corticoide sistêmico
133	Prednisolona, fosfato sódico 20mg	Comprimido	Comprimido	
134	Prednisona 20mg	Comprimido	Comprimido	
135	Prednisona 5mg	Comprimido	Comprimido	
136	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimido	Comprimido	Anti-hipertensivo, betabloqueador
137	Salbutamol, sulfato de, 0,4mg ml	Solução Oral	Frasco	Bronco dilatador, Beta 2 agonista de curta ação
138	Salbutamol, sulfato de, 100 mcg/dose	Aerossol Oral	Frasco spray	
139	Secnidazol 1.000mg	Comprimido	Comprimido	Antiparasitário, Tricomonicidas Sistêmicos
140	Simeticona 75mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador	Anti-dispéptico,Antiflatulentos
141	Simeticona 40mg	Comprimido	Comprimido	
142	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Comprimido	Hipocolesterolemiantes
143	Sulfametoxazol 400mg +Trimetropina 80mg	Comprimido	Comprimido	Sulfonamidas, Antimicrobiano
144	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg+8mg/ml	Suspensão Oral	Frasco	
145	Sulfato ferroso 25mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador	Antianémico
146	Sulfato ferroso 40mg de ferro II	Comprimido	Comprimido	
147	Sulfato de zinco 17,60mg ml	Solução Oral	Frasco	Suplemento dietetico
148	Sulfato de zinco 20mg	Comprimido mastigável	Comprimido	
149	Sulfadiazina de Prata 10mg/g	Creme Dermatólogico	Bisnaga	Antibacteriano
150	Tiabendazol 50mg/g	Pomada Dermatológica	Bisnaga	Anti-helmíntico, benzimidazol
151	Tobramicina 3mg/ml	Solução Oftalmica	Frasco	Anti-infeccioso

Anexo II
Relação Municipal de Medicamentos Controlados - CAPS

Item	Medicamento	Apresentação Farmacológica	Unidade de Dispensação	Grupo Terapêutico
1	Amantadina 100mg	Comprimido	Comprimido	Antiparkinsoniano
2	*Amitripitilina 25mg	Comprimido	Comprimido	Antidepressivo Tricíclico
3	*Amitripitilina 75mg	Comprimido	Comprimido	
4	Alprazolam 1mg	Comprimido	Comprimido	Benzodiazepínico
5	*Biperideno 2mg	comprimido	Comprimido	Anticolinérgico Neuroléptico
6	*Biperideno 4mg	comprimido	Comprimido	Anticolinérgico Neuroléptico
7	Bupropiona, Cloridrato de 150mg	comprimido	Comprimido	Antidepressivo
8	*Carbamazepina 200mg	Comprimido	Comprimido	Antiepiléptico, neurotrópico e agente psicotrópico
9	*Carbamazepina 20mg/ml	Suspenção Oral	Frasco	
10	*Carbamazepina 400mg	Comprimido	Comprimido	
11	Carbidopa + Levodopa 25mg + 250mg	Comprimido	Comprimido	Antiparkinsoniano
12	*Carbonato de Lítio 300mg	comprimido	Comprimido	Antidepressivo, Modulador de humor
13	Citalopram, Bromidrato de 20mg	comprimido	Comprimido	Antidepressivo
14	*Clonazepam 0,5mg	comprimido	Comprimido	Benzodiazepínico
15	*Clonazepam 2mg	comprimido	Comprimido	Benzodiazepínico
16	*Clonazepam 2,5mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador	Benzodiazepínico
17	*Clorpromazina, cloridrato de 100mg	Comprimido	Comprimido	Antipsicótico típico
18	*Diazepam 5mg	Comprimido	Comprimido	Benzodiazepínico, Ansiolítico
19	*Diazepam 10mg	Comprimido	Comprimido	
20	Dissulfiram 250mg	Comprimido	Comprimido	Inibidor da enzima que metaboliza o alcool
21	*Divalproato de sódio 500mg	comprimido	Comprimido	Anticonvulsivante, antiepilético
22	*Fenitoína 100mg	Comprimido	Comprimido	Antiepiléptico e
23	*Fenitoína 20mg/ml	Suspensão Oral	Frasco	antiarrítmico classe IB
24	*Fenobarbital 100mg	Comprimido	Comprimido	Antiepiléptico
25	*Fenobarbital 40mg/ml	Solução Oral	Frasco	
26	*Fluoxetina, cloridrato de, 20mg	Comprimido	Comprimido	Antidepressivo
27	*Haloperidol 2mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador	Antipsicótico típico
28	*Haloperidol 50mg/ml	Solução Injetavel	Frasco ampola	
29	*Haloperidol 5mg	Comprimido	Comprimido	
30	Imipramina 25mg	Comprimido	Comprimido	Antidepressivo
31	Levomepromazina, Maleato de 25mg	Comprimido	Comprimido	Antipsicótico e sedativo
32	Levomepromazina, Maleato de 100mg	Comprimido	Comprimido	
33	Levomepromazina, Maleato de 40mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador	
34	Lorazepam 2mg	comprimido	Comprimido	Benzodiazepínico
35	Memantina, Cloridrato de 10mg	Comprimido	Comprimido	Doença de Alzheimer
36	Metilfenidato, cloridrato de (Ritalina) 10mg	Comprimido	Comprimido	Antipsicótico
37	Nortriptilina 25 mg	Cápsula	Cápsula	Antidepressivo triciclico
38	Nortriptilina 50 mg	Cápsula	Cápsula	
39	Nortriptilina 75 mg	Cápsula	Cápsula	
40	Oxacarbazepina 300mg	Comprimido	Comprimido	Anticonvulsivante,
41	*Paroxetina, cloridrato de, 20MG	Comprimido	Comprimido	Antidepressivo
42	Periciazina 40mg	Xarope	Frasco	Antipsicotico
43	Pregabalina 75mg	Cápsula	Cápsula	Anticonvulsivante e antiepletico
44	Quetiapina 100mg	Comprimido	Comprimido	Antipsicótico Atípico
45	Risperidona 1mg	Comprimido	Comprimido	Antipsicótico Atípico
46	Risperidona 2mg	Comprimido	Comprimido	Antipsicótico Atípico
47	Sertralina, Cloridrato de 50mg	Comprimido	Comprimido	Antidepressivo
48	*Valproato de Sódio 500mg	Comprimido	Comprimido	Anticonvulsivante, Antiepiléptico
49	*Valproato de Sódio 250mg/5ml	Xarope	Frasco	
50	Venlafaxina, Cloridrato 150mg	Cápsula	Cápsula	Antidepressivo

Anexo III

Relação Municipal de Medicamentos para Atendimento Móvel de Urgência -SAMU

Item	Medicamento	Apresentação Farmacológica	Unidade de Dispensação	Grupo Terapêutico
1	Adenosina 6mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiarritmico
2	Agua para Injetáveis 10ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	
3	Bicarbonato de Sódio 84mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Alcalinizante
4	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiespasmódico, Anticolinérgico
5	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 20mg/ml + 2,5mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiespasmódico, Anticolinérgico, Analgésico
6	Cloreto de potássio 100mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Repositor de eletrolito
7	Cloreto de sódio 200mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Repositor de eletrolito
8	Cloridrato de Amiodorona 50mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiarritmico
9	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Anti-hipertensivo e hipotensor
10	Cloridrato de Lidocaina 20mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Anestesico
11	Cloridrato de Lidocaina 20mg/g	Gel Tópico	Bisnaga	Anestesico Topico
12	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antagonista de Opioide
13	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiulceroso
14	Deslanosídeo 0,2mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiarritmico
15	Dexametasona de Fosfato Dissodico 2mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiiflamatorio: Imunossupressor e Antialergico
16	Diclofenaco Potassico 75mg/3ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Anti-inflamatorio; Antireumatico; Analsegico; Antigotoso; Antidismenorreico e Antienxaquecoso
17	Dimenidrinato; Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + 50mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiemetico; Antivertiginoso e Anti-histaminico
18	Dinitrato de Isossorbida 5mg	Comprimido Sub-lingual	Comprimido	Antiaginoso
19	Dipirona 500mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Analgesico; Antipiretico e Antitermico
20	Epinefrina 1mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiasmatico
21	Flumazenil 0,1mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antidoto, antagonista das benzodiazepinas
22	Furosemida 10mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Diuretico; Antipertensivo
23	Gluconato de Calcio 100mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Suplemento Mineral
24	Glicose 25%	Solução Injetável	Frasco Ampola	Agente Calorico
25	Glicose 50%	Solução Injetável	Frasco Ampola	Agente Calorico
26	Hidrocortisona Succinato Sodico 100mg	Pó Liofilizante Injetavel	Frasco Ampola	Anti-inflamatorio e Imunossupressor
27	Hidrocortisona Succinato Sodico 500mg	Pó Liofilizante Injetavel	Frasco Ampola	Anti-inflamatorio e Imunossupressor
28	Prometazina Cloridrato 25mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antiemetico; Antivertiginoso e Antialergico
29	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Antidoto; Anticolinergico; Antiespasmodico e antiarritmico
30	Sulfato de Magnesio 10mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Anticonvulsivante e repositor de eletrolito
31	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola	Broncodilatador; Agonista beta adrenergico
32	Tenoxicam 20mg	Pó Liofilizante Injetavel	Frasco Ampola	Antireumatico e Antiinflamatorio

Bonfim-RR, 05 de março de 2026.

MARINA DA SILVA PERES
Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT

HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5D01FBE3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 001/2026

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 001/2026	PROC N.° 0103/2026 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **JOSE ODAIR DA SILVA**		
CPF/CNPJ: **438.196.643-00**		
Endereço:VICINAL 09, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO CINCO ESTRELA**		
Endereço: VICINAL 09, LOTE 13, PA JATAPU, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **14,00 ha**	
CAR: **RR-1400233-EDE7.4D2C.09DC.4F15.B351.DD37.801 A.D456**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0103/2026**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°56' 42,59,'' N	LONGITUDE: 59° 30' 46,92'' O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP	
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.	
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL	
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.	
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.	
Caroebe - RR, 27 de JANEIRO de 2026.	
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA	**JOSE ODAIR DA SILVA**
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR	Responsável pela Atividade
Decreto N° 005 de 02/01/2025.	
CONDICIONANTES	
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;	
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;	
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;	
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;	
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;	
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;	
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;	
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;	
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;	
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;	
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.	
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.	
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.	

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:AC792EA4

